



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que, nos termos do art. 210, § 2º do Regimento Interno, está suspensa a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº. 003/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, em razão da apresentação do Substitutivo nº. 005/24 pelo mesmo autor do Projeto de Lei Complementar.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, aguarde-se o desfecho da tramitação do Substitutivo nº. 005/24 para continuidade ou término da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº. 003/23.

Departamento Legislativo, 21 / 11 / 2024

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jeferson Enrique Marques Bazzo.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

